UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Resultado dos pedidos de transferências e retornos homologados para o curso de Educação Física – Licenciatura

A pontuação e o remanejamento das vagas foram realizados conforme estabelecido na Portaria 07/2025/CCEF presente no Edital n º 110/2025/DAE/PROGRAD

Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso) ou Retorno de aluno abandono da UFSC

PAA-PPI

Col.	Nome	Pontos	IAA	Alínea	Observação
1º	Francine Aparecida de Lima Vieira	504	7.14	C	Deferido
NC	Alex Rodrigo de Paula Weber	-576	7.50	D	Não classificado por pontuação negativa

Inciso II - Transferência Externa

Classificação Geral

Col.	Nome	Pontos	IAA	Alínea	Observação
1º	Maria Gabriela Barcelos Iensen	1908	7.38	A	Deferido
2º	Gabriela Borche Maylinch	0	0	B	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições)

Classificação Geral

Col.	Nome	Pontos	IAA	Alínea	Observação
1º	Victória de Lima Ramos	3546	8.53	C	Deferido
2º	Antôno Carlos Fibri Canevese	1926	7.81	C	Vaga remanejada do Inciso I-Classificação Geral*
3º	Allana Andrade Souza	1746	7.32	C	Vaga remanejada do Inciso III-PAA-PPI**

* Não houve candidato homologado para a vaga do Inciso I-Classificação Geral, sendo a vaga remanejada para mesma categoria de ingresso do Inciso III (Candidato com melhor pontuação da Classificação Geral de todos os incisos)

**Não houve candidato inscrito para a vaga do Inciso III-PAA-PPI. Não havendo candidato do PAA-PPI ou de outro PAA a vaga permaneceu no inciso, sendo remanejada para Classificação Geral. O remanejamento de vagas foi feito conforme Art. 5º da Portaria 06/2025/CCEF: "Caso o total de vagas em algum dos incisos/programa de ações afirmativas não sejam preenchidas, as vagas disponíveis poderão ser redistribuídas para outros incisos, respeitando a categoria (ação afirmativa) de inscrição e a ordem de classificação dos candidatos."

ICP-Edu

Documento assinado digitalmente
Jaison Jose Bassani
Data: 10/12/2025 21:07:30-0300
CPF: ***.608.329-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br